procempa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DIVISÃO DE GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS - P-GAB/PROCEMPA DESPACHO

ESCLARECIMENTOS 18/12/2024

Pergunta: Estou lendo o EDITAL DE LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2024 PROCESSO SEI 24.12.000001386-4 e lá menciona que as startups participantes podem ter no máximo 10 anos de CNPJ. Durante a live de abertura do Edital foram levantados este questionamento e gostaria de entender a viabilidade para saber se poderemos ou não participar do processo licitatório, temos CNPJ desde 2012.

RESPOSTA: Os licitantes devem observar estritamente o disposto no artigo 4º da Lei Complementar 182/2021 para avaliar se atendem aos requisitos de participação. Empresas com mais de 10 anos não atendem ao disposto na legislação, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp182.htm.

Pergunta: Onde estão disponíveis os modelos de declaração que constam no Edital para preenchimento e envio?

RESPOSTA: Os únicos documentos que devem ser preenchidos e remetidos para inscrição são os exigidos ao longo do preenchimento do formulário (Plano de trabalho e cronograma economico-financeiro e demais), em https://airtable.com/appUjEygId84GUIU0/shrwboJS8alHQH9s0

As declarações constantes no Edital não precisam ser firmadas, tendo em vista que, no próprio formulário online, a licitante manifestará concordância com o conteúdo das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gil Thome**, **Analista Administrativo**, em 18/12/2024, às 17:22, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 31689331 e o código CRC F34F4EEF.

24.12.000001386-4 31689331v3